



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.556 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.
Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 06.999,85 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 06.999,85 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

09.00.00 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

3.1.90.00.00 - 15.451.5015-2299

Ficha: nº 183.....R\$ 01.000,00

09.00.00 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

3.1.90.00.00 - 15.451.5015-2299

Ficha: nº 363.....R\$ 05.999,85

Total da Suplementação:R\$ 06.999,85

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

11.00.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

11.01.00 - SETOR DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS

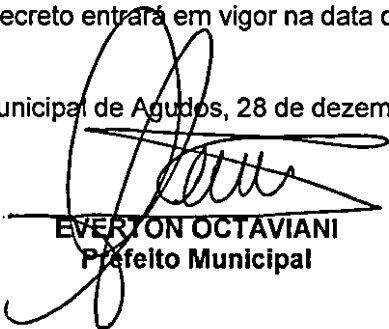
3.3.90.00.00 - 20.606.6001-2297

Ficha: nº 222.....R\$ 06.999,85

Total da Anulação:R\$ 06.999,85

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 28 de dezembro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal